



ESTADO DE SERGIPE

**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**

ITABAIANA-SERGIPE

**PROJETO DE LEI N° 120**

Dispõe sobre nome de UBS  
localizado no Bairro Santa  
Mônica, Loteamento  
Marcela.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

**Art. 1º-** A UBS localizada no Bairro Santa Mônica, Loteamento Marcela, passará a ser denominada de Unidade Básica de Saúde José Tavares de Jesus (Zé Trindade).

**Art. 2º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE,  
30 de agosto de 2023.

**José Carlos Santana**  
Vereador